



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: N°	06
Proc: N°	209/2021

### PARECER

061/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Resolução nº 10/2021, de autoria do vereador Antonio Furlan Filho, que dispõe sobre: "Alteração do artigo 109, revogação do seu parágrafo único e do inciso III, do artigo 155, da Resolução nº 01/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2021

  
**Wilson Zufa Junior**  
Presidente

**Tania Cristina Gianeli**  
Vice-Presidente

  
**Levi Gonçalves de Oliveira Neto**  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>22/06/2021</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JUN-2021 10:19 0001708 1/2

